



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03661/2016

PORTARIA D.G. Nº 312/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3661/2016,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº308161007, lotado no Núcleo de Recurso de Revista, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que participará da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 03/08 e 04/08/2016, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº026/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/08 a 04/08/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm